

RESOLUÇÃO Nº 040/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º153, de 18 de dezembro de 2020, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 11 de outubro de 2023, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome da Superintendente Regional de Saúde de Vitória/ES, **Sr.ª Emilia de Lourdes Marchette**, como Vice Coordenadora da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de outubro de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO
ENFERMEIRO - DT
NRE-VIT - SESA - GOVES
assinado em 13/11/2023 09:30:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2023 09:30:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO (ENFERMEIRO - DT - NRE-VIT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-F4BD84>